



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO-MG
DIVISÃO DE GESTAO DE PESSOAS-MG

PORTARIA DE PESSOAL MAPA Nº 72, DE 21 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 262 e “caput” do art. 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva – SE/MAPA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2018, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, art.11 do Decreto nº 9.507/2018, e o constante do Processo 21028.004576/2024-93, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para exercerem atividades de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 07/2023 (29960737), Processo 21028.001178/2024-15, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Minas Gerais-SFA/MG e empresa INOVA SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de monitoramento mensal 24 horas na Unidade do MAPA em Patos de Minas/MG.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO			
NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Amadeu Pinheiro Neto	1248294	DIAL-MG	Gestor Titular
Anderson Paulo da Silva	1939004	DIAL-MG	Gestor Substituto
Helena Maria da Costa Chagas	0023631	DIAL-MG	Fiscal Administrativo
Gilberto Mayrink Marques	1670958	CAD-MG	Fiscal Administrativo Substituto
Pedro Henrique Costa Ferreira Vianna	1036381	Patos de Minas	Fiscal Setorial Titular
Isabel Cristine Silveira de Oliveira Teles	1432057	Patos de Minas	Fiscal Setorial Substituto

Art. 2º As atribuições a serem desempenhadas são aquelas constantes na [Instrução Normativa nº 05/2017](#), no Contrato nº 07/2023 (29960737), no Termo de Referência e na Dispensa Eletrônica nº 13/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON AUGUSTO PAIVA FERREIRA, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 21/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35437108** e o código CRC **5F10D00B**.
